ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2381 , DE 15 DE maio DE 1991.

Denomina de ONOFRE RUELA a Unidade Integrada localizada no bairro Vila Elmira.

Art. 1º - Fica denominada ONOFRE RUELA a Unidade Integrada construída pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa, no bairro Vila Elmira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de maio de 1991

Prefeito